

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROPG Nº 7**

Dispõe sobre o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG, referente a chancela dos dados inseridos na Plataforma Sucupira pelos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO:

A PORTARIA CAPES Nº 190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, que estabelece o calendário da CAPES para o Coleta ano base 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG referente a chancela dos Dados inseridos na Plataforma Sucupira pelos Programas de Pós-Graduação da UFSCar:

ATIVIDADES (2022)	DATAS
COLETA – ANO BASE 2021 (PREENCHIMENTO PELOS PPGs) <ul style="list-style-type: none">• dados cadastrais do programa;• docentes;• discentes, e• trabalhos de conclusão. Envio dos dados pelas coordenações de PPGs para avaliação da ProPG	Até 06/03/ 2022
Apreciação da ProPG	07/03 até 18/03/2022
Adequações (PPGs) e reenvio dos dados pelas Coordenações dos PPG para chancela.	19/03 até 27/03/2022
Chancela dos dados (PROPG)	28/03 até 31/03/2022

ATIVIDADES (2023)	DATAS
COLETA – ANO BASE 2021 (PREENCHIMENTO PELOS PPGs) <ul style="list-style-type: none">• projetos e linhas de pesquisa;• disciplinas, e;• produção intelectual Envio dos dados pelas coordenações de PPGs para avaliação da ProPG	Até 05/02/ 2023
Apreciação da ProPG	06/02 até 03/03/2023

Adequações (PPGs) e reenvio dos dados pelas Coordenações dos PPG para chancela.	04/03 até 26/03/2023
Chancela dos dados (PROPG)	27/03 até 31/03/2023

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2021, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0557104** e o código CRC **503B02F6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024284/2021-09

SEI nº 0557104

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019